



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo  
PODE/SP

**REQUERIMENTO DE COAUTORIA Nº de 2026**  
(Do Sr. **DELEGADO PALUMBO**)

Requer a coautoria do Projeto de Lei nº 86/2026, que “altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para majorar a pena do crime de organização criminosa em caso de atuação interestadual; e o Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para vedar o acordo de não persecução penal aos crimes praticados em contexto de organização criminosa, associação criminosa ou milícia privada.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 102 do Regimento desta Casa, a coautoria do **Projeto de Lei nº 86, de 2026**, de autoria do Deputado Federal Sargento Portugal (PODE/RJ) que “*altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para majorar a pena do crime de organização criminosa em caso de atuação interestadual; e o Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para vedar o acordo de não persecução penal aos crimes praticados em contexto de organização criminosa, associação criminosa ou milícia privada.*”

Sala das Sessões, em de de 2026.

**DELEGADO PALUMBO**

Deputado Federal





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Infoleg - Autenticador

# Requerimento de Inclusão ou Retirada de Assinatura em Proposição de Iniciativa Individual

## Deputado(s)

- 1 Dep. Delegado Palumbo (PODE/SP)
- 2 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)

Apresentação: 28/04/2026 14:04:56.630 - Mesa

REQ n.2434/2026

